



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2018 de Doação



Termo 010/2018 de doação de bens de consumo que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, conforme Processo SEI 6210.2018/0004076-6

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, doravante denominada simplesmente **DOADOR**, e o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, CNPJ nº60.453.032/0008-40, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715 – Andar 01, Sala 01 – CEP 04024-002 – Vila Clementino – São Paulo - SP, fone (11) 5576-4014, fax 11-5572-1134, e-mail cmralves@me.com, cmralves@uol.com.br neste ato representado pelo **DR. RIMARCS GOMES FERREIRA**, presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº M-944.831 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 288.249.706-72, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, a ser regido de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS DOADOS

Constitui objeto do presente Termo a doação espontânea pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos materiais médico-hospitalares abaixo descritos, conforme carta de interesse do donatário, (SEI 9805454).

Produto	Quant.	Modelo	Tamanho	Referência/Lote
Stent p/Artéria Coronária	01	PRO-kinetic Energy	2,5x18	360517/1015339702
Stent p/Artéria Coronária	01	PRO-kinetic Energy	3,0x30	360545/1015005203
Stent p/Artéria Coronária	01	PRO-kinetic Energy	3,5x20	360529/815226101
Stent p/Artéria Coronária	01	PRO-kinetic Energy	3,5x26	360540/81517212
Stent p/Artéria Coronária	01	PRO-kinetic Energy	4,0x18	360521/815016502
Stent p/Artéria Coronária	01	PRO-kinetic Energy	5,0x26	360542/815555402
Stent p/Artéria Coronária	01	PRO-kinetic Energy	5,0x26	360543/815555403
Sistema de Stent Perif. Rico de Nitíniol Auto Expansível 5/100/135 (Pulsar-18)/Cateter Balão para Angioplastia Transluminal Percutânea 3.0/10 (Pantera)	01	Pantera	-	360659/715275506



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2018 de Doação



Sistema de Stent Perif. Rico de Nitiniol Auto Expansível 5/100/135 (Pulsar-18)/Cateter Balão para Angioplastia Transluminal Percutânea 3.0/10 (Pantera)	01	Pantera	-	360659/815611303
Sistema de Stent Perif. Rico de Nitiniol Auto Expansível 5/100/135 (Pulsar-18)/Cateter Balão para Angioplastia Transluminal Percutânea 3.0/10 (Pantera)	01	Pantera	-	360659/815611304
Sistema de Stent Perif. Rico de Nitiniol Auto Expansível 5/100/135 (Pulsar-18)/Cateter Balão para Angioplastia Transluminal Percutânea 3.0/10 (Pantera)	01	Pantera	-	360659/815611305
Cateter Balão p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera	3,0x20	360677/715476001
Cateter Balão p/Angioplastia Coronariana	01	Pantera	3,0x25	360686/915209202
Cateter Balão p/Angioplastia Coronariana	01	Pantera	3,0x25	360686/1015338102
Cateter Balão p/Angioplastia Coronariana	02	Pantera	3,0x25	360686/1015338103
Cateter Balão p/Angioplastia Transluminal Percutânea Coronariana	01	Pantera	3,5x10	360660/915029604
Cateter Balão p/Angioplastia Transluminal Percutânea Coronariana	01	Pantera	3,5x10	360659/915029605
Cateter Balão p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera	3,5x10	360659/915029606
Cateter Balão p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera	3,5x15	360669/715278201
Cateter Balão p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera	3,5x15	360669/715278202
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera	3,5x15	360669/7150278203
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	2,25x20	367025/715476502
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	2,5x8	366993/1015338201



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2018 de Doação



Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	3,25x12	367007/91537001
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	3,75x8	366998/915619601
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	4,5x15	367022/815612803
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	2,25x20	367025x715476502
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	2,5x8	366993/1015338201
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	3,25x12	367007/91537001
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	3,75x8	366998/915619601
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Pantera Leo	4,5x15	367022/815612803
Stent p/Angioplastia Coronária	01	PRO-kinetic Energy	4,5x15	360513/815634801
Stent p/Angioplastia Coronária	01	PRO-kinetic Energy	4,5x15	360513/815634802
Stent p/Angioplastia Coronária	01	PRO-kinetic Energy	3,0x20	360528/815198404
Stent p/Angioplastia Coronária	01	PRO-kinetic Energy	2,5x22	360533/815016702
Stent p/Angioplastia Coronária	01	PRO-kinetic Energy	2,75x22	360534/915090502
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Passeo - 18	3x40x130	357492/915651401
Cateter Balão NC p/Angioplastia Transluminal Percutânea	01	Passeo - 18	3x80x130	357503/1015502401

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente Termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos na Cláusula Primeira e os aceita, nas condições em que se encontram, cabendo ao **DONATÁRIO** observar os respectivos prazos de validade e condições de uso e armazenamento dos produtos, conforme instrução do(s) respectivo(s) fabricante(s).



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2018 de Doação



Parágrafo Primeiro – A doação dos bens descritos na Cláusula primeira importará a transferência integral ao DONATÁRIO, que poderá deles fazer uso imediato e ficará responsável por todos os atos supervenientes e necessários à sua regular utilização, salvo as situações decorrentes de defeito do produto, cuja responsabilidade incumbe aos respectivos fabricantes, comerciantes e /ou importadores, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO

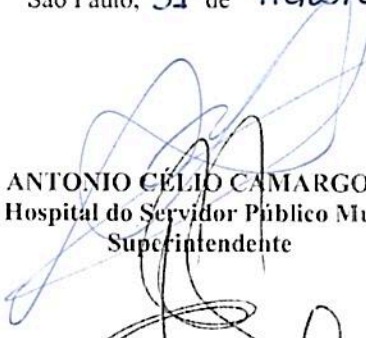
O uso e aproveitamento dos bens doados deverá atender às finalidades institucionais do DONATÁRIO, na prestação de serviços de assistência à saúde que lhe compete, que se compromete a não alienar os bens objeto do presente Termo de Doação, ou repassar quaisquer custos ao SUS (Sistema Único de Saúde).


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Comarca de São Paulo, capital, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente Termo de Doação.


E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de AGOSTO de 2018.


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


Dr. RIMARCS GOMES FERREIRA
Hospital Universitário da Unifesp - Universidade Federal De São Paulo
Donatário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12
